



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 084, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa | Fonte   | Red. | Valor |                     |
|--------------|---------------------|---|------|-------|---------------------|
| 2.085        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros –<br>Pessoa Jurídica | 01   | 2963  | R\$ 2.200,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |   |      |       | <b>R\$ 2.200,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação         | Elemento de Despesa | Fonte   | Red. | Valor |                     |
|--------------|---------------------|---|------|-------|---------------------|
| 2.085        | 339036000000        | Outros Serviços de Terceiros –<br>Pessoa Física | 01   | 2959  | R\$ 4.900,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |   |      |       | <b>R\$ 4.900,00</b> |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Maio de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal